



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2022, conforme segue:

Emenda n.º 14 **/2021:**

Acrescenta:

Secretaria: SEC. MUN. SAÚDE

Órgão: 06

Dotação: 06.01.10.122.0057.2601 - **Aquisição de um veículo para remoção de pacientes – Emendas Impositivas**

Rubrica: 4.4.90.52.00.00.00.00

4.4.90.52.00.00.00.00

4.4.90.52.00.00.00.00
Valor Acrescentado: R\$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais)

Reduz:

Secretaria: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Órgão: 10

Dotação: 10.01.99.999.9999.9998 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA-EMENDAS IMPOSITIVAS

Rubrica: 64151 9.9.99.99.00.00.00.00

Valor reduzido: R\$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais)

Justificativa:

A aquisição de novos veículos garante ainda mais agilidade e conforto para as pessoas que necessitam realizar exames, tratamentos e procedimentos dentro e fora do município. Visto da necessidade do município em adquirir mais um veículo para remoção destes pacientes, acrescentamos esta importante emenda para a aquisição de um veículo de 5 lugares que virá a atender esta demanda.

Gabinete do Vereador, 24 de novembro de 2021.


Vereador Gustavo Oliveira
pp

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"